



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 13/10/15

[Assinatura]
1º Secretário

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 059/15 – JM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Autoria: vereador Professor Jorge

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 14/10/15

[Assinatura]
1º Secretário

Dispõe sobre a criação do programa “Brincar e Cantar na Rua da Juventude e do Lazer”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Formosa-GO, o programa “Brincar e Cantar na Rua da Juventude e do Lazer”.

Parágrafo Único – O programa consiste na interdição temporária ao trânsito de veículos em trechos de vias públicas, realizada e acompanhada pelo órgão Municipal de Trânsito, com o objetivo da organização e realização de atividades esportivas, artísticas, culturais e recreativas de caráter lúdico e comunitário, mediante requerimento com antecedência mínima de 02 dias.

Art. 2º - O programa deverá ser realizado, sempre aos domingos, de 7hs às 12hs, com foco principal em atividades lúdicas e de lazer voltadas para crianças e a juventude.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 3ª Votação
Sessão do dia 15/10/15

[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
Jorge Gomes da Mota
Vereador Prof. Jorge



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Justificativa

É público e notório, as crianças e jovens desenvolverem suas atividades de lazer nas ruas de nossa cidade, sob o risco de serem atropelados ou causarem acidentes envolvendo usuários das vias públicas. É do conhecimento de todos também, que não dispomos de espaços públicos para o lazer destes jovens o suficiente para atender a todos em suas comunidades, tendo eles, que se deslocarem para locais distantes de suas moradias ficando expostos aos riscos sociais. Dessa forma, será mais saudável brincar, correr, cantar, competir, praticar esportes, enfim, terem seus momentos de lazer em sua própria comunidade sob a proteção e olhar de seus responsáveis.

Assim, solicito a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.